

SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Documento de Formalização da Demanda 45/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 45/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Pessoal	30/04/2026 00:00	765706	FABIO DA ROSA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de rollers clips retráteis.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa à aquisição de rollers clips retráteis para crachás, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e de segurança no âmbito desta unidade/órgão.

Atualmente, os colaboradores utilizam crachás de identificação para controle de acesso às dependências institucionais, bem como para identificação funcional. No entanto, a ausência de dispositivos retráteis adequados dificulta o uso contínuo do crachá, ocasionando desgaste prematuro, extravios e menor praticidade no acesso a ambientes controlados.

A utilização de rollers clips retráteis proporcionará:

- Maior praticidade no manuseio do crachá, especialmente em pontos de controle de acesso;
- Redução de perdas e danos aos crachás;
- Aumento da durabilidade dos materiais de identificação;
- Melhoria na ergonomia e conforto para os usuários;
- Fortalecimento das medidas de segurança institucional, garantindo a correta identificação dos colaboradores.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens mostra-se necessária para assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais, além de contribuir para a padronização e melhoria dos processos internos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1			DISTINTIVOS PRENDEDOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, E INSÍGNIAS DE CRACHÁ COMPONENTES ADICIONAIS: ALÇA SILICONE COM ILHÓS; CORDÃO NAYLON, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 30, MATERIAL: PVC, TIPO: REDONDO Unidade de fornecimento: Unidade	200,003,26		652,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JACYR PINTO LAMBLET

Sargenteante Geral

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, em consonância com o subitem 4.12 da SGM-102 (Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos) e com a Circular nº 18/2026 da SGM, registra-se que o objeto da contratação encontra-se devidamente previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).	FABIO DA ROSA SILVA	07/04 /2026 08:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.